



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

05

ATO Nº 189 , DE 06 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.157/90, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, Classe Especial, Referência NS-25, Código JF-AJ-025, matrícula nº 1.516.022, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as vantagens do artigo 30, da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, combinado com os artigos 6º, da Lei nº 7.961, de 21 de dezembro de 1989, 1º e 2º, da Resolução nº 12, de 28 de dezembro de 1989, do Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN MARIZ

JUIZ PRESIDENTE